

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Terça-feira, 05 de maio de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4796

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FENIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATÁ ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 3.629 e 3.630 (Sine-die e férias)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio, licença sem vencimento, licença saúde, sine-die, nomeação, cargo vago e exonerações)Pág. 3 - 12

ERRATAS.....Pág. 12

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÕES Nº 27 e 28/2026.....Pág. 13

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 14

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designações).....Pág. 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026.....Pág. 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 15, 16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÕES Nº 006, 007, 008 e 009/2026.....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Reconduzir os membros da – JARI).....Pág. 16, 17

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA (Sine-die)Pág. 17

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Licença prêmio, exonerações, nomeações, férias, GTI, GDE e FG)Pág. 17 - 19

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico PE-SRP-004/26-CMA) Pág. 19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 19, 20

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.brOUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**

MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Av. Zacarias de assunção, nº. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.

E-mail: sej.adm.sej@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrôpole,
1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehlab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehlab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.brSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.brSECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.comSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

E-mail: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

CONSEL

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 3.629, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Política DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fluir no período de 01 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3.630, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.534, 04 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal ELAINE NASCIMENTO DA LUS, matrícula funcional nº. 36765-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.535, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal GLEYSE DO SOCORRO SANTOS RODRIGUES, matrícula funcional nº. 34474-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.536, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES, matrícula funcional nº. 31240-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal - Laboratório, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.537, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal LUCIANA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 29485-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.538, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora municipal MARIA AUXILIADORA LIMA DE MORAES, matrícula funcional nº. 26565-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao

quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.539, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VANIA BASTOS DE SANTANA, matrícula funcional nº. 26696-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.540, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KAREN MONTEIRO MOY, matrícula funcional nº. 45903-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 21 de abril de 2026 a 20 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.541, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EMANUEL CORREA PEREIRA, matrícula funcional nº. 23560-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.542, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADALTO JEILSON LEITE, matrícula funcional nº. 162248, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.543, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº. 16616-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.544, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA ERINALDA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16294-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.545, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARINEIA PANTOJA FERREIRA, matrícula funcional nº. 16277-9, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.546, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAYSE ADRIANI COSTA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 36014-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.547, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DHEMERSON VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula funcional nº. 34156-8, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.548, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO BITTENCOURT DE SOUZA, matrícula funcional nº. 26432-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.549, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS GURJAO, matrícula funcional nº. 18166-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.550, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELIZABETE PINHEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº. 26895-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.551, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EURIZETE SOUZA FRANCA, matrícula funcional nº. 33840-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.552, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GERSON MIRANDA MORAES, matrícula funcional nº. 16163-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.553, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IVALDO FERREIRA SANTA BRIGIDA, matrícula funcional nº. 37563-2, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.554, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KLEBER THIAGO PINHEIRO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 37582-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.555, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 16617-0, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.556, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCOS VINICIUS FURTADO DIAS, matrícula funcional nº. 26558-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.557, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIDALVA SILVA CIRILO BORGES, matrícula funcional nº. 26596-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.558, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAURILENA SILVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26601-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.559, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MIRACELE FERREIRA DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula funcional nº. 26606-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.560, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MONIQUE PAULA RAMOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37611-6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.561, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PAMELA CANTANHDE MORAES, matrícula funcional nº. 16280-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.562, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal PATRICIA KELLY REIS DE FREITAS, matrícula funcional nº. 34452-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.563, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de

2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO MICHEL SOUZA CORREIA, matrícula funcional nº. 34118-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.564, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal REGINALDO NAVEGANTES DA SILVA, matrícula funcional nº. 26635-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.565, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34329-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.566, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROMULO PESSOA CAMPELO, matrícula funcional nº. 34106-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2567, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSANGELA MATOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 7073-4, ocupante do cargo de Enfermeira, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.568, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIANE DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 26655-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.569, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSINELIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula funcional nº. 26662-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.570, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WILLIAM BRUNO MIRANDA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 37640-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.571, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI GOUVEIA SILVA, matrícula funcional nº. 6443-2, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2005/2010, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.572, 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY CARDOSO TAVARES, matrícula funcional nº. 26691-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA) de 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.581, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal MARCIA BEATRIZ MARTINS VIANA, matrícula funcional nº. 24444-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 11 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 11 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.582, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal ERIKA THAYANE FERNANDES SANTOS BRITO, matrícula funcional nº. 377422-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.583, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento ao servidor municipal FABRICIO SARDINHA E SILVA, matrícula funcional nº. 35766-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.584, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal MELISSA CRISTINA DA SILVA MAMEDE, matrícula funcional nº. 37678-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.585, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimento à servidora municipal MICHELLI JACQUELINE LIMA GUERREIRO, matrícula funcional nº. 34662-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.604, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARLETE LADEIRA MACHADO, matrícula funcional nº. 35645-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de abril a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.605, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLEIDE DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula funcional nº. 18708-9, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de março a 13 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.606, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional nº. 24135-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de março a 25 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.607, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VIRGINIA SÁ DE PAIVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 18686-4, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 06 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.608, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADENILZA DOS SANTOS CUNHA, matrícula funcional nº. 6618-4, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 11 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.609, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula funcional nº. 16437-2, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 20 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.610, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA DO SOCORRO LIMA LOPES, matrícula funcional nº. 24436-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de abril a 29 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.611, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JON ALBERT BONHA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34243-2, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de março a 25 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.612, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO, matrícula funcional nº. 7369-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 26 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.613, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIANA SIRLEY DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula funcional nº. 26420-2, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de abril a 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.614, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FERNANDO AUGUSTO CARDOSO JUNIOR, matrícula funcional nº. 34699-3, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março a 14 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.615, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANE CARDOSO CARNEIRO, matrícula funcional nº. 34528-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.616, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CASSIA VALERIA PAIXAO DE SOUZA BORGES, matrícula funcional nº. 37628-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 09 de abril a 08 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.617, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PATRICIA LIMA CARVALHO, matrícula funcional nº. 6630-3, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de abril a 08 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.618, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LERICE WALESKA CORDOVIL PEREIRA AIRES EWERTON, matrícula funcional nº. 24701-4, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 07 de abril a 05 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.619, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE MARIA BELO PEREIRA PIMENTEL, matrícula funcional nº. 34685-3, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 25 de março a 28 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.620, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE DE JESUS AMORIM MORAIS, matrícula funcional nº. 5806-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 23 de março a 18 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.621, DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELEM DE NAZARE VIRGOLINO DE FREITAS BAIÁ, matrícula funcional nº. 16307-4, ocupante do cargo de agente municipal - atenção à cidadania e à comunidade., vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de abril a 09 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.622, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANA PATRICIA LIMA CARVALHO, matrícula funcional nº. 6630-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.628, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DARLENE DO SOCORRO MIRANDA COSTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.633, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico Municipal, ocupado pela servidora efetiva MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO, matrícula funcional nº. 6445-9/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.634, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva ANGELA MARIA MARTINS GEMAQUE, matrícula funcional nº. 7182-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.635, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva ADALCINILDA VIRGILINA DUARTE COSTA, matrícula funcional nº. 7288-5/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.636, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de vacância do cargo público, dentre as quais a aposentadoria (inciso V).

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Médico Clínico Geral, ocupado pelo servidor efetivo NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 7002-5/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.637, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora EDNA JULIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 30157-4/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.466, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4792, de 28 de abril de 2026:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

L E I A – S E:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 2.467, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4792, de 28 de abril de 2026:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de janeiro de 2026.

L E I A – S E:

Art. 1º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2025, resolve expedir

o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 04/2025 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 04/2025 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 766.083,28	R\$ 558.499,96	R\$ 146.208,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
 Funcional Programática: 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos
 Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
 Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S
 Funcional Programática: 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos
 Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 26 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
 Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL
 DE TRABALHO, EMPREGO
 E RENDA DE ANANINDEUA**

Resolução de Aprovação do Relatório de Gestão do PAS

Resolução CMTER/ Nº 27, de 24 de abril de 2026.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua/Pará, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em reunião ordinária no dia 23 de abril de 2026, considerando o que resolve a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos Blocos de Ações e Serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sine" e "Fomento à Geração de Emprego e Renda", de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sob o aspecto técnico-financeiro o Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços (PAS) 2025 Nº 00220820250003-028418 - Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego no âmbito do município de Ananindeua/Pa, em razão de estar em conformidade com as orientações do modelo constante no Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, e com base na análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, observando-se os itens elencados:

I - Grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;

II - Grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;

III - Demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - Comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI - Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;

VII - Verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Regina Velloso Lacerda

Presidente (a) do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua

RESOLUÇÃO N. 28/CMTER de 24 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua- CMTER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 23/04/2026.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal do Trabalho, referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho- SEMCAT, destacando que não houve execução orçamentária neste exercício.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Regina Velloso Lacerda

Presidente (a) do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, na Casa dos Conselhos, sito à Av. Principal, q. 32, nº 09.Distrito Industrial. Conduzida pela Conselheira Presidente Regina Lacerda, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com a presença dos/as Conselheiros/as **Representantes Patronal:** Senhoras Regina Velloso Lacerda e Thaís Cristina Campos Piedade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. **Representantes Trabalhadores:** Senhora Kessy Gomes Duarte do Sindicato dos Servidores Públicos do Esatdo do Pará e Municípios (SE PUB). **Representantes do Poder Público:** Senhora Karina Farias da SEMCAT. Com ausências justificadas. Dando início à reunião, Senhora Karina Farias, informou sobre a tramitação do PAS Gestão Rede SINE dois mil e vinte e seis estar em andamento junto à plataforma Transferegov do MTE, no qual será feito um aditivo ao PAS dois mil e vinte e cinco, totalizando o valor de \$ 675.475,77 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Prosseguindo, foi compartilhada a prestação de contas do Fundo Municipal do Trabalho-FMT, conforme disponibilizado pela secretaria gestora, com apresentação de extratos bancários referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do ano dois mil e vinte e cinco. Neste item, prestação de contas aprovada pela conselheira presidente e colegiado. Quanto à apreciação do Relatório de Gestão do PAS Rede SINE dois mil e vinte e cinco, foi aprovado. No item seguinte foi explanado sobre a Portaria MPT nº 4.197 de 19/12/2022 que trata da abertura de novos Postos da Rede SINE, a fim de subsidiar a discussão para aprovação de abertura do novo Posto Municipal do SINE. Houve a confirmação de substituição de conselheiro titular da entidade SEPUB, representada pela Senhora Kessy Duarte atualmente. Quanto à substituição de Entidade no segmento Empregador ainda não houve êxito, porém serão verificadas outras opções. Em O que Ocorrer foi solicitado pela coordenação da Casa dos Conselhos a troca de salas, do CMTER com a da coordenação, e utilização desta para eventual atendimento social, enquanto o CMTER não estiver ocupando a sala, sendo autorizada pela presidente, solicitada ainda formalização das tratativas à Coordenação do espaço. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às onze horas e trinta minutos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 06/2026 - GAB/SECULT, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 02.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.353.373/0001-77**, cujo objeto é **serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais, abrangendo, dentre outros, locação de estruturas, equipamentos de sonorização, contratação de atrações musicais locais e regionais, serviços de decoração, show pirotécnico, fornecimento de buffet, lanches, refeições, bem como banheiros químicos. Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.**

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de Maio de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.2026 – SECULT

PARTES: A Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, com sede no Conjunto Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Coqueiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, representado (a) legalmente pelo (a) Sr (a). Despesa, o Secretário, Srº. Breno Mesquita da rosa, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado (a) neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.353.373/0001-77, sediado(a) na Conjunto Guajará 1 travessa we 68, nº1352, Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.140-000, Telefone(s) (91) 98231-1114, E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Carlos Augusto Modesto da Costa, portador da CNH nº 01756862404 e do CPF nº 667.021.192-91, residente e domiciliado no Conjunto Guajará 1 travessa we 68, nº 1352, Bairro Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Cep 67.140-000, Telefone(s) (91) 98231-1114, E-mail: pegadaproducoes2013@gmail.com, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 211/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 012/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de apoio à realização de eventos institucionais, culturais, comemorativos e oficiais, abrangendo, dentre outros, locação de estruturas, equipamentos de sonorização, contratação de atrações musicais locais e regionais, serviços de decoração, show pirotécnico, fornecimento de buffet, lanches, refeições, bem como banheiros químicos. para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/13/2026 a 10/03/2027.

Data da assinatura: 10 de março de 2026.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura;

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur;

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de Eventos Culturais;

Natureza da Despesa: 3390039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU;

Sub-Elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos;

Valor Reservado 2026: R\$1.1764.197,44

Valor reservado 2027: R\$ 427.763,33

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Breno Mesquita da Rosa (contratante) e Carlos Augusto Modesto da Costa (contratado).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 015 de 04 de maio de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar as servidoras **DARLETE CARVALHO GONÇALVES**, matricula nº 299898/1 e **VITÓRIA SANTOS CORRÊA**, matricula nº 463140/1, para exercerem a função de **FISCAIS** da obra designada no **CONTRATO nº 006/2026-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **J&L DISTRICOM LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA – SESAN, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO À USINA DE ASFALTO, AOS NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – NGCON, E DEMAIS SETORES A ELA VINCULADOS.**

II – As servidoras acima designadas exercerem todas as atividades inerentes ao objetivo para as quais são designadas;

III – Esta portaria retroage para o dia 04 de maio de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **J & L DISTRICOM LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA – SESAN, COMPREENDENDO O ATENDIMENTO À USINA DE ASFALTO, AOS NÚCLEO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS – NGCON, E DEMAIS SETORES A ELA VINCULADOS.

VALOR CONTRATUAL R\$-61.499,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste termo, ou até o esgotamento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: - 15.122.0009.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Valor Alocado 2026: R\$-61.499,00

Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

ADENILSON LEONARDO BRITO DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024- SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA.****OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO CEO ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.****OBJETO DO TERMO ADITIVO PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos contratuais por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, a contar de 02 de maio e 02 de junho de 2026, respectivamente, tendo como novos prazos finais os dias 02 de setembro de 2026, o da execução e 02 de novembro de 2026, o da vigência.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2026**ASSINANTES:** YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
DAYANE DA SILVA LIMA
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO:** Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 30/06/2026**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 30/04/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor**CARGO / FUNÇÃO:** Enfermeiro**SERVIDOR(A):** ANA CLAUDIA BARBOSA CASTRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ANA CLAUDIA BARBOSA CASTRO**, portador(a) do RG nº. 3041371, e CPF nº. 666.992.582-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 089.16758.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE**ANA CLAUDIA BARBOSA CASTRO**
DISTRATADO (A)**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/08/2027**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 30/04/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico Municipal / Técnico de Enfermagem**SERVIDOR(A):** CLEIA REIS GONCALVES

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **CLEIA REIS GONCALVES**, portador(a) do RG nº. 2366973, e CPF nº. 426.391.232-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.11516.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE**CLEIA REIS GONCALVES**
DISTRATADO (A)**ATO:** Distrato de Contrato Temporário**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 31/12/2027**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 30/04/2026**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor**CARGO / FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem**SERVIDOR(A):** ELIZANGELA ALVES DA LUZ

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **ELIZANGELA ALVES DA LUZ**, portador(a) do RG nº. 3265058, e CPF nº. 636.456.532-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 155.16099.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de maio de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

ELIZANGELA ALVES DA LUZ
DISTRATADO (A)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 006/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Regimento da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Ananindeua, que terá como Tema: SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 007/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR O RAG/2025 (Relatório anual de gestão) da Secretaria de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 de Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 008/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: PROVAÇÃO DO PROJETO SEGUNDO CAPS I DE ANANINDEUA

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores, e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 4ª Reunião ordinária, realizada no dia 30 de Abril de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: PROVAÇÃO DO PROJETO CAPS AD (ÁLCOOL R DROGAS) DE ANANINDEUA

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 30 Abril de 2026.

Dayane da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 021/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº. 2.231/2006, e inciso IV do art. 72 da Lei nº. 942/1990;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 20.823, de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, acerca da composição e mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 150, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município na Edição Extra de 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a expiração do mandato dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Trânsito – JARI, a ocorrer em 05 de maio de 2026, conforme os arts. 1º e 2º da Portaria nº. 038/2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR os membros da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (1ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2026, conforme relação abaixo:

- KELSEN KLEINLEI LINS, MF 36381-2, na função de PRESIDENTE;
- RAYZA MICHELLE CARDOSO REIS, RG nº. 6944071 PC/PA, membro;
- ANTÔNIO JOSÉ BATISTA DE MELLO, RG nº. 1418019 SEGUP/PA, membro.

Art. 2º. RECONDUZIR os membros da 2ª Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI (2ª JA), pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2026, conforme relação abaixo:

- JOSÉ CLÁUDIO RAUDA REBELO, MF 36383-9, na função de PRESIDENTE;
- ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG nº. 1523932 PC/PA, membro;

- WERISON DE SOUZA VALE DA SILVA, RG nº. 6399644 PC/PA, membro.

Art. 3º. A Coordenação Geral das Juntas Administrativas de Recursos de Trânsito – JARI, será exercida por KELSEN KLEINLEI LINS, Presidente da 1ª Junta Administrativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026.

Ananindeua, 05 de maio de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 072, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Escola de Governança Pública do município de Ananindeua, homologado pelo Decreto nº 3.236, de 04 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora GABRIELLE MONTEIRO FURTADO, matrícula 46421-0/1, publicado sob a Portaria nº 071 de 04 de maio de 2026, na Edição nº 4795 do dia 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 037 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder ao **RIVALDO MARTINS DE SOUZA**, servidor do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, desta Câmara, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio out/2017 a set/2022, com início de gozo em duas etapas, (60) dias **13/04/2026** e término em **12/06/2026**, sendo (30) dias pro segundo semestre 2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, 14 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 038 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – EXONERAR, os Servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos de Provimento em Comissão.

Nº	Nome	Cargo
001	ADRIANA ARRUDA GRANADO	CMA ASP 101 01
002	JOELSON ANTONIO CHAVES DA SILVA	CMA ASP 101 01
003	JOELSON JUNIOR NEVES TEIXEIRA	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 039 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

	Nome	Cargo
001	JOSIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	CMA-ASP-101 REF 01
002	LETICIA CHAVES DA SILVA	CMA-ASP-102 REF 02
003	LUENNE NINA LOBATO	CMA-ASP-102 REF 02
004	QUEILA REGINA ROCHA GUSMAO	CMA-ASP-102 REF 02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 040 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	JOANA HELENA GONÇALVES	CMA TEL 030	2025 / 2026
02	PAULA KAROLINE SILVA DO CARMO	CMA TAL 050	2025 / 2026

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 041 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	AGOSTINHO ALEXANDRE G. DA	CMA DAI 101	2025 / 2026
02	ALINE LANA ALCANTARA GOMES	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
03	ANA DEBORA MENDES CABRAL	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
04	BIANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
05	CLEITON DE OLIVEIRA SOBRAL	CMA ASP 101 01	2025 / 2026
06	ISABEL GOMES CONCEIÇÃO	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
07	KLEBER DOS SANTOS GOES	CMA DAI 101	2025 / 2026
08	LUANA SANTOS FERNANDES	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
09	RAYANI DA SILVA FREITAS	CMA ASP 102 02	2025 / 2026
10	TELMA SUELLEN GALVÃO M. CUNHA	CMA DAI 101	2025 / 2026

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 042 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispositivos da Resolução 003/2017:

ord	Nome	Código (Cargo)	%
01	JOSIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	CMA-ASP-101 REF. 01	40,00
02	LETICIA CHAVES DA SILVA	CMA-ASP-102 REF. 02	49,99
03	LUENNE NINA LOBATO	CMA-ASP-102 REF. 02	30,57
04	QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO	CMA-ASP-102 REF. 02	54,23

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 043 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral** a servidora **ANDREZA HELENA FURTADO DE LIMA**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a **49,99%** (Quarenta e nove e noventa e nove centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 003/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogando-se, automaticamente a gratificação anterior (GTI), que concedia 24,97%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretária

Vereadora **NICELENA RUFFEIEL DA SILVA**
2º Secretária

PORTARIA Nº 044 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Dedicção Exclusiva** a servidora **KARLA DE CARVALHO FERREIRA**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a **97,60%** (Noventa e Sete inteiros e sessenta centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 003/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concedia FG-09 de 100% e GTI de 30,57%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2ª Secretária

PORTARIA Nº 045 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Função** (FG-09) ao servidor **PEDRO HENRIQUE CORDOVIL DE LIMA**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a 23,70% (Vinte e três inteiros e setenta centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concedia FG-09 de 100% e GTI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2ª Secretária

PORTARIA Nº 046 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, **Gratificação de Função** (FG-09) ao servidor **LUENNE NINA LOBATO**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a 100% (Cem por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 17 de abril de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2ª Secretária

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-004/26-CMA

O Município de Ananindeua, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às **08:00 horas do dia 15 de maio de 2026**, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet e afins, com variação de cardápio, para eventos protocolares de caráter institucional com respectivo fornecimento de alimentos, materiais e serviço de apoio, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no horário de expediente, na Av. Zacarias de Assunção, nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Ananindeua - PA, 04 de maio de 2026

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-CMA

OBJETO: Aquisição de **materiais de higiene e limpeza diversos**, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua/Pa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: NOGARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 98.084,35 (noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas.
Natureza De Despesa: 339030 - Material de consumo.
Subelemento: 3390300000 - Material de consumo.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Elielson Sabino Alves da Conceição, matrícula 010-204

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 013/2025-CMA**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de **materiais de expedientes diversos**, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua/Pa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: NOGARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 352.518,25 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas.
Natureza De Despesa: 339030 - Material de consumo.
Subelemento: 3390300000 - Material de consumo.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026 a 06 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Arleson Oliveira Lobato, matrícula 010-064

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2025-CMA**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: NOGARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 414.159,16 (quatrocentos e quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas.
Natureza De Despesa: 339030 - Material de consumo.
Subelemento: 3390300000 - Material de consumo.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de abril de 2026 a 09 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Arleson Oliveira Lobato, matrícula 010-064

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
